



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.829/2018-CRS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOMEAÇÃO
(em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)

O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital nº 1.107/2012-CRS, e ainda, em cumprimento à decisão judicial, constante nos autos de Mandado de Segurança nº 263-03.2016.8.16.0179-5ª VFPC e Apelação Cível nº 1.655.253-9, resolve:

1. Divulgar a nomeação regular ocorrida por meio da Portaria de Nomeação nº 1.539, de 11 de abril de 2018, publicada no Boletim do Comandante-Geral nº 071, de 17 de abril de 2018, conforme Anexo ao presente Edital.

2. O candidato deverá observar o Edital de convocação para a posse e exercício, no qual constará o local e horário de apresentação, sob pena de tornar sem efeito a Nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 23 de abril de 2018.

(assinado no original)
Cap. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,
Resp. pela Chefia do CRS.

Anexo ao Edital 2.829/2018-CRS

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

PORTARIA Nº 1.539, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Nomeação regular na PMPR

A Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com o art. 20, letra “b”, da Lei estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, o candidato **TIAGO DE CAMPOS**, RG nº 10.991.961-6/PR, em cumprimento ao contido no Protocolo nº 15.085.190-4, Despacho nº 266/18-CJ e COJ nº 09/2018/PGE-PRE, referente à Apelação Cível nº 1.655.253-9/TJPR transitada em julgado oriunda dos autos de Mandado de Segurança nº 0000263-03.2016.8.16.0179 da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, candidato do concurso público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012.

Art. 2º ADVERTIR que o ingresso do mencionado candidato apenas se completará com a posse e o exercício no cargo de Soldado PM, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

Art. 3º Publique-se em Boletim-Geral.

(assinado no original)
Coronel QOPM Audilene R. de Paula Dias Rocha,
Comandante-Geral da PMPR.